



CONGRESSO NACIONAL

Mensagem nº 18/2026 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 9 de abril de 2026, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.322, de 31 de outubro de 2025, que “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ivb/mpv25-1322

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 15/04/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9687372307>

